Campos obrigatórios para emissão da Nota Fiscal Eletrônica - NFe

Enviar E-mail Permalink Cliente Permalink Revenda

Existem algumas informações que devem ser verificadas antes do envio da NF-e (Nota Fiscal Eletrônica) e NFC-e (Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica), os campos de preenchimento obrigatório. São eles:

Emitente:

- CNPJ
- Razão social
- Logradouro
- Número (caso sem número usar S/N)
- Bairro
- Nome do município (Selecionado na lista)
- UF
- IE
- CNAE Não é obrigatório, porém quando informado IM do Emitente este deve ser preenchido.

Clientes:

- CNPJ
- Razão social
- Logradouro
- Número (caso sem número usar S/N)
- Bairro
- Nome do município (Selecionado na lista)
- UF
- IE.

Produtos:

- Código
- Código de barras Não é obrigatório, porém quando informado observar os seguintes formatos: (GTIN Global Trade Item Number, antigo EAN ou código de barras. Preencher com código GTIN-8, GTIN-12, GTIN-13 ou GTIN-14). Não é permitido utilizar letras ou outro carácter diferente de número no código de barras
- Descrição
- Unidade de medida
- CST (Na duvida de qual código utilizar, verifique com seu contador)
- CSOSN (Caso empresa pertença ao Simples Nacional Na duvida de qual código utilizar, verifique com seu contador)
- NCM (Na duvida de qual código utilizar, verifique com seu contador).

Transportadora (Apenas NFe):

- Placa do veículo (Obrigatória somente de informar a UF da placa)
- Sigla UF da placa.

Nota fiscal de entrada de importação:

- Razão Social;
- Logradouro;

- Número;
- Bairro;
- e UF = EX (ou seja, Exportação).

Palavras-chave: is not a valid integer value